



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 03, de 01 de maio de 2024, o
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde
do ano de 2025 (PAS) 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 30 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2025. (PAS) 2025.

Lupionópolis, 01 de maio de 2024.

TATIANE CAMPOS BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde